



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 011/2018.

RESOLVE CONCEDER a **JAQUELINE FERREIRA CAVALCANTE**, CPF Nº 371.562.503-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III Referência 02, matrícula nº 140185-8, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19/04/2018**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e arts. 63 e 68 da Lei nº 1.213/93, **com proventos integrais** mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 3.221,78
Adicional por tempo de serviço de 30% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 966,53
Incorporação (LEI Nº 1.213/93).....	R\$ 930,92
TOTAL	R\$ 5.119,23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 03 de Setembro de 2019.


Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal


Eurídice Ferreira Bastos
Diretora Executiva da CAPESI em exercício



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 028/2019, de interesse da Sra. **JAQUELINE FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 2**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido, a partir de 19/04/2018, no valor mensal inicial de **R\$ 5.119,23**.

Itapajé, 03 de Setembro de 2019.


Eurídice Ferreira Bastos

Diretora Executiva da CAPESEI em exercício